PROJETO DE LEI Nº 64 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 969
DATA: 25 MAR. 2025 HORA: 09:34
Caio - F
Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Setor Bela Vista, passando a ser chamada de Praça CLEOMENES DA COSTA E SILVA.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Praça Cleomenes da Costa e Silva**, localizada no Setor **Bela Vista**, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

*Art. 2º* – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA, 24 de março de 2025.**

RONALDO LIRA
Vereador - PRD

# JUSTIFICATIVA

O presente projeto é fruto de solicitação dos moradores do **Setor Bela Vista**, por meio de sua associação comunitária, que indicam o nome do **Sr. Cleomenes da Costa e Silva** para denominação da praça local ainda sem nome oficial.

Cleomenes foi um cidadão exemplar, atuando com dedicação à comunidade e deixando um legado significativo de serviço público e religioso. Durante sua trajetória, contribuiu com a administração municipal em diferentes períodos, colaborando com prefeitos como **Jacinto Nunes** e **Francisco Henrique de Santana**. Também exerceu seu ministério pastoral com zelo, promovendo valores de fé, solidariedade e união entre os moradores.

Foi pai de cinco filhos, entre eles profissionais que se destacam em suas áreas, como a médica **Dra. Jandirene**, residente atualmente em Goiânia-GO. Cleomenes também teve papel essencial na organização urbana do Setor Bela Vista, sendo o responsável pela escolha dos nomes das ruas, propondo nomes bíblicos que foram amplamente aceitos pela população local.

Seu nome, portanto, representa não apenas a memória de um homem dedicado ao bem comum, mas também o reconhecimento de toda uma geração que ajudou a construir a história do setor.

Desta forma, solicito a aprovação deste projeto de lei, como forma de homenagem justa e merecida.

**GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA**, 24 de março de 2025.

**RONALDO LIRA**
Vereador - PRD